

APAIC



Associação de Proteção e Assistência a Infância de Cerqueira César
CASA ABRIGO "Prefeito Manoel Lemos de Moura Leite"

Cerqueira César, 02 de Julho de 2020.


Ofício: 232/2020

Prestação de Contas MDS Junho de 2.020

Cumprimentando-a, encaminho a prestação de Contas MDS-Federal referente ao mês de Junho, bem como cópias das notas fiscais e extratos bancários.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maria Flávia Rossetto Nogueira Alves

Presidente da Associação de Proteção e Assistência a Infância de Cerqueira César

Ilustríssima Senhora
Daiane Corrêa Novaga
Secretaria de Assistência Social

06/07/20 Pamela Sobrinho

Rua: Brasilino de Freitas Negrão, Nº 290, Centro, Cerqueira César-SP, CEP 18.760-340
Tel. (14) 3714-2657 / CNPJ: 50.345.644/0001-90 / E-mail: casaabrigoapaic@gmail.com

Recibido em 06/07/2020 Roseli D



Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César
CASA ABRIGO "Prefeito Manoel Lemos de Moura Leite"

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Órgão Concessor:.....: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Endereço:.....:

DATA DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS

O(s) signatários, na qualidade de representante(s) do órgão beneficiário **APAIC – Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César**, vem indicar, na forma detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, referente ao MDS do mês de Maio.

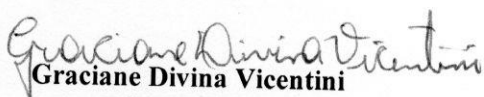
DATA DO DOC.	ESPECIFIC. DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	RESUMIDAMENTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
-	-	-	-	-
TOTAL				RS 0,00

TOTAL: RS 0,00 (Zero.)

Declaramos na qualidade de responsáveis pela **APAIC – Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César**, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação do recurso recebido para os fins indicados.

Cerqueira César, 02 de Julho de 2.020.

Responsáveis:


Graciane Divina Vicentini
Tesoureiro


Maria Flávia Rossetto Nogueira Alves
Presidente



Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César
CASA ABRIGO "Prefeito Manoel Lemos de Moura Leite"

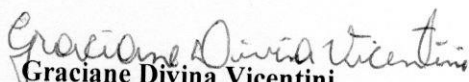
RESUMO


Saldo Ano Anterior	R\$ 0,00
(+) Recebido do mês	R\$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias	R\$ 0,00
(+) Recursos Próprios	R\$ 0,00
(-) Despesas do mês	R\$ 0,00
(+) Rendimento aplicação do mês	R\$ 0,00
-----	-----
(=) Saldo para o mês seguinte	R\$ 0,00

Declaramos na qualidade de responsáveis pela **APAIC – Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César**, que a documentação relacionada à fl. 1, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos, para fins indicados.

Total das despesas comprovadas: **TOTAL: R\$ 0,00 (Zero.)**

Cerqueira César, 02 de Julho de 2.020


Graciane Divina Vicentini
Tesoureiro


Maria Flávia Rossetto Nogueira Alves
Presidente

APAIC



Associação de Proteção e Assistência a Infância de Cerqueira César
CASA ABRIGO "Prefeito Manoel Lemos de Moura Leite"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da APAIC – Associação de Proteção e Assistência a Infância de Cerqueira César, abaixo assinados, a vista da documentação apresentada e após a certificação da mesma, são pela aprovação da presente **Prestação de Contas**, referente ao mês de Junho/2.020.

Cerqueira César, 02 de Julho de 2.020

Maria Ângela Wagner
CPF: 057.044.768-70
RG: 89.089-09

Raquel Maria Tersariolli
CPF: 022.154.458-58
RG: 43.873.63

Carmem Leslaine Araújo
CPF: 253.860.248-33
RG: 10.343.461-6

Alessandra Giovana Bagali de Alcantara
CPF: 128.283.178-03
RG: 22.211.734-5



Extrato conta corrente

G334011115453846013
01/07/2020 11:25:23

Cliente - Conta atual

Agência 1767-1
Conta corrente 10649-6 A P ASS INF C CESAR
Período do extrato 06 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 01/07/2020 R\$ 15,68. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JC650501 MARIA F R N ALVES.